



**Governo do Estado da Paraíba**  
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
Comitê Gestor de Gasto Público

Ofício CGGP nº 1746/2023

João Pessoa, 29 de maio de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente  
Paraíba Previdência - PBPREV  
Nesta

**Senhor Presidente,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao **OFÍCIO N.º 104/2023/PRESI/PBPREV**, que trata de solicitação de autorização deste Comitê Gestor do Gasto Público conforme Decreto Estadual nº 40.547/2020, para prosseguir com a celebração de contrato, a ser firmado entre a **Paraíba Previdência – PBPREV** e a empresa pública DATAPREV do Governo Federal, cujo objeto é a renovação de contrato para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação e acesso a plataforma SIRC de controle de Registro Civil, no valor mensal de R\$ 5.808,22 (cinco mil e oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 69.698,64 (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Para comunicar a Vossa Senhoria que o Comitê Gestor **AUTORIZA** na forma prevista no Decreto 40.547/2020 a presente despesa, conforme solicitado pelo titular da Paraíba Previdência - PBPREV, desde que o parecer de conformidade da CGE e o parecer jurídico da PGE sejam favoráveis. Ressaltamos que o presente despacho tem caráter meramente administrativo e autorizativo, cuja finalidade é o controle dos gastos públicos, não havendo nenhuma responsabilidade deste Comitê Gestor quanto ao procedimento formal e legal para concretização da referida despesa, sendo esta de inteira responsabilidade da Paraíba Previdência - PBPREV para ordenar a referida despesa.

Atenciosamente,

**Francisco Petrônio de Oliveira Rolim**  
Secretário Executivo - SEPLAG